

Ignacio Antonio da Silva Lisboa: um português entre Lisboa e São Luís nas primeiras décadas do Oitocentos

Marcelo Cheche Galves

Universidade Estadual do Maranhão

São Luís – Maranhão – Brasil

marcelochecheppg@gmail.com

Resumo: Esse artigo explora aspectos da trajetória de Ignacio Antonio da Silva Lisboa, português que ocupou cargos administrativos no Maranhão nas décadas de 1810 e 1820. O objetivo é apreender elementos dessa trajetória conectados ao quadro mais amplo de deslocamentos populacionais provocados pela transferência da família real para o território colonial e, quinze anos depois, pela Independência, com base em uma província que viveu profundas transformações decorrentes da Abertura dos Portos e que resistiu, até julho de 1823, ao projeto de independência concebido a partir do Rio de Janeiro. O artigo explora ainda, em menor escala, a trajetória do personagem nos anos subsequentes ao seu regresso a Portugal, com o intuito de explorar os mecanismos que esse emigrado acionou de modo a garantir recursos para a sua sobrevivência, dentro ou fora da estrutura administrativa portuguesa, que compusera até então.

Palavras-chave: Mundo luso-brasileiro. Período joanino. Independência. Maranhão.

Introdução

Em meados da década de 1820, o Secretário de Estado dos Negócios da Marinha do governo português informava ao rei que Ignacio Antonio da Silva Lisboa, tendo acompanhado D. Joao VI ao Brasil em 1807,

(...) ali principiou a sua carreira como Praticante da Junta da Fazenda na capitania do Maranhão, chegando a exercer o lugar de juiz da Balança de Mesa da Inspeção do Algodão da dita cidade, mas com o grito da independência em 1823 foi perseguido e obrigado a retirar-se, recolhendo-se a Lisboa, em 1824, apresentando-se as autoridades em razão do seu emprego como funcionário do Estado, onde o passaram a disponibilidade, debalde tem esperado que lhe deem qualquer outro emprego ou lhe contem o tempo de serviço (*Cópia do Requerimento...*, Biblioteca da Ajuda, 54 – XIII – 47, n. 35, s/n, s/d).

As desventuras de Lisboa apontam, de algum modo, para as motivações que provocaram o regresso a Portugal de importantes contingentes populacionais, deslocados em grande número para a América portuguesa a partir da transferência da família real.

Desde a Revolução do Porto, esse retorno ganhara motivações predominantemente políticas: devassas, deportações e perseguições, agora públicas, tornaram-se frequentes. Em províncias como o Maranhão¹, em que Lisboa atuara, essas motivações foram particularmente sentidas em dois momentos: entre 1821 e 1823, no contexto da Revolução do Porto, pela sistemática perseguição aos opositores do governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca (1819-1821) e à junta de governo que o sucedeu²; e a partir da Independência, oficializada no Maranhão em 28 de julho de 1823, pela perseguição aos “portugueses”³ que resistiram a tal movimento, e que obviamente ocupavam até então os principais empregos da província, como era o caso de Lisboa.

Para os limites desse artigo, pretende-se captar fragmentos da trajetória de Ignacio Antonio da Silva Lisboa, inseridos no quadro mais amplo dos deslocamentos populacionais provocados pela transferência da família real para o território colonial e, quinze anos depois, pela Independência, com foco na província do Maranhão, que viveu profundas transformações decorrentes da Abertura dos Portos e que resistiu, até julho de 1823, ao projeto de independência concebido a partir do Rio de Janeiro. Pretende-se ainda avançar, timidamente, pelos anos subsequentes ao seu regresso a Portugal, com o intuito de explorar os mecanismos que esse emigrado acionou de modo a garantir recursos para a sua sobrevivência, dentro ou fora da estrutura administrativa portuguesa, que compusera até então.

O Maranhão e a transferência da Corte

Nos últimos anos, a historiografia maranhense produziu importantes reflexões sobre as duas primeiras décadas do Oitocentos. A inserção do Maranhão no comércio atlântico do algodão, potencializada pela Abertura dos Portos, e o consequente crescimento populacional da capital, São Luís, serviram como referência para análises fundamentadas, entre outros aspectos, no comércio de escravos, importações/

¹ Por decisão das Cortes portuguesas, a partir de outubro de 1821 as *capitanias* passaram a ser denominadas como *províncias*. Nesse artigo, para maior clareza, utilizarei indistintamente a palavra *província*.

² Para a Revolução do Porto no Maranhão, ver Marcelo Cheche Galves (2010).

³ Tomados aqui no sentido político. Alguns desses personagens identificados como “portugueses” eram nascidos na América. Para essa discussão, ver Gladys Sabina Ribeiro (2002) e Robert Rowland (2003).

exportações, padrões de fortuna e difusão de uma cultura escrita.⁴ Ensaios biográficos também foram produzidos, recuperando trajetórias individuais de importantes negociantes, como João Rodrigues Miranda (CUTRIM, 2013) e Antonio Joze Meirelles (CUTRIM, 2017), e de publicistas, como Manoel Paixão dos Santos Zacheo (COSTA; GALVES, 2011), todos radicados na cidade de São Luís.

Na diversidade dessa produção historiográfica, transparece uma cidade em transformação. Os 12.000 habitantes, calculados por Henry Koster (2002, p. 297) em 1811, eram agora 30.000, se confiarmos na estimativa de Spix e Martius (s/d, p. 288), elaborada em 1819. Grande parte desse crescimento populacional devia-se à produção e comércio do algodão. A província, que exportava pouco mais de 40.000 sacas de algodão em 1812, atingia, seis anos depois, 73.730 sacas; números que também se reproduzem no fluxo de escravos vindos de portos africanos: 992, em 1812; 5.797, em 1817 (LAGO, 2001, p. 106-119).⁵

Cabe ressaltar que nosso personagem não apenas viveu na cidade de São Luís, mas desde 1810 exerceu empregos na Fazenda, especialmente relacionados ao algodão, como juiz da balança de inspeção e tesoureiro da inspeção.

Em documento publicado em agosto de 1822, retomado adiante, Lisboa assim se apresentou:

Diz Ignacio Antonio da Silva Lisboa, juiz da balança da mesa de inspeção do algodão, que ele se acha servindo empregos na Fazenda desde 17 de fevereiro de 1810, sem interrupção, achando-se atualmente encarregado da serventia interina do lugar de tesoureiro da mesma inspeção (...) (*O Conciliador*, n. 114, 14/8/1822, p.8).

Também é importante ressaltar que os interesses envolvidos na economia do algodão pautaram grande parte das expectativas geradas na província com a Revolução do Porto. A ideia de “soberania nacional”, por exemplo, foi conjugada à defesa de uma nova postura em relação à Inglaterra, materializada em, pelo menos, três pontos: a não renovação do Tratado de 1810; a revisão dos acordos assinados em decorrência do Congresso de Viena; e, desdobramento dos dois primeiros pontos, a reafirmação do “direito à escravidão”, sem qualquer restrição ao comércio de escravos (GALVES, 2010, p. 115-120).

⁴ Refiro-me, especialmente, para os primeiros exemplos, aos trabalhos de Regina Helena Martins de Faria (2001) e Antônia da Silva Mota (2007). Quanto à apreensão dessas transformações pela demanda por cultura escrita, ver Marcelo Cheche Galves; Romário Sampaio Basílio e Lucas Gomes Carvalho Pinto (2016).

⁵ Cabe lembrar que se tratava de uma economia oscilante, ao sabor das vicissitudes do mercado internacional. Os números utilizados aqui, compilados por Antonio Bernardino Pereira do Lago, em 1822, tomam como referência os extremos dessa oscilação.

Por fim, com a Independência, entre os demitidos e/ou expulsos da província do Maranhão em setembro e outubro de 1823 estavam os ocupantes de empregos em setores-chave da economia provincial, como a Tesouraria da Junta, a Alfândega e a Inspeção do Algodão. Curiosamente, a *Relação Demonstrativa dos Empregados, que foram suspensos, ou demitidos dos seus lugares e dos meramente providos na conformidade da Ordem da Junta do Governo Civil desta Província* (BN-RJ, Ms - I 17,12,4), de 28 de outubro de 1823, informa que Lisboa pediu demissão: “Europeu: pedindo demissão ausentou-se antes da a obter, ocultamente”. No documento que inaugura esse texto, consta a informação de que Lisboa fora “obrigado a retirar-se”. De todo modo, Lisboa não se acomodou à nova ordem política. Certo entusiasmo com a Revolução do Porto, explorado a seguir, talvez explique as dificuldades que tivera com a incorporação do Maranhão ao Império do Brasil.

Os anos no Maranhão

Na *Cópia do Requerimento...*, Ignacio Antonio da Silva Lisboa informa que serviu “como militar na guarda nacional e nos batalhões provisórios” (*Cópia do Requerimento...*, Biblioteca da Ajuda, 54 – XIII – 47, n. 35, s/n, s/d), sem maiores detalhes sobre os períodos de exercício. De Portugal, informa ter saído em 1807, mas é difícil precisar qual foi o seu primeiro destino na América portuguesa e em que momento deslocou-se para o Maranhão, de onde os primeiros registros datam de fevereiro de 1810.

São poucas as informações sobre a vida ou a atuação de Ignacio Antonio da Silva Lisboa até 1820, momento em que solicitou passaporte para regressar ao Maranhão (*Requerimento...*, AHU-MA, D. 12.066). Aqui, cabe um reparo importante. Em documento já citado, Lisboa atestara, em 1822, ter servido em “empregos na Fazenda desde 17 de fevereiro de 1810, sem interrupção”, informação contrariada pela solicitação de passaporte, em Lisboa, datada de 5 de dezembro de 1820, em que pese o documento informar que Lisboa viera do Maranhão com a “competente licença”.

A solicitação de passaporte informa ainda que Lisboa tinha 27 anos, era solteiro e natural de Lisboa. Nota-se que veio para a América portuguesa com 14 ou 15 anos e que, aos 17, empregou-se na província do Maranhão. Outro ponto importante: Lisboa estava em Portugal no momento de eclosão da Revolução do Porto, em agosto de 1820, e provavelmente viu de perto a adesão da cidade de Lisboa ao movimento, nos meses de setembro e outubro, já que vivia na “alameda de Santo Antonio, n. 8”, como informa o mesmo documento.

É provável que Lisboa estivesse em Portugal já em abril de 1820, momento em que fez remeter⁶ para o Maranhão uma relação de livros de assuntos variados, registrados como: *Obras de Bocage*; *D. Quixote*; *Noites Seletas de Young*; *Escola de Políticas*; *História Sagrada e Aritmética* (*Relação dos livros...*, ANTT, RMC, 1820).

De volta ao Maranhão, sua inserção no mundo das letras torna-se mais evidente, especialmente após a adesão da capitania à Revolução do Porto, em abril de 1821. Cabe lembrar que a Revolução do Porto instituiu a liberdade de expressão e aboliu a censura prévia, medidas que potencializaram a circulação de impressos pelos domínios portugueses.

Em 1821, Lisboa aparece na relação dos assinantes dos *Annaes das Sciencias das Artes e das Letras* (Tomo XI, 3º ano, jan. 1821, p.18)⁷; em janeiro de 1823, anunciou, no jornal *O Conciliador*, a venda dos primeiros números do jornal *Campeão Português*⁸, intento fracassado pelo esgotamento das edições em Portugal, o que o levou a ressarcir aqueles que subscreveram a assinatura do jornal (*O Conciliador*, nº 157, 11/1/1823, p. 4).

A iniciativa de recolher assinaturas para o *Campeão Português*, que no subtítulo trazia o sugestivo complemento: *ou o amigo do povo e do rei constitucional: semanario politico, publicado para advogar a causa e interesses da Nação Portuguesa em ambos os mundos, e servir de continuação ao Campeão Portuguez em Londres* transparece a agudização do debate político⁹, à medida que chegavam notícias da Independência proclamada no centro-sul e do avanço das tropas do Ceará e Piauí em direção ao Maranhão.¹⁰

Antes, em dezembro de 1822, Lisboa subscrevera o *Manifesto Constitucional dos moradores da cidade de São Luís*, documento que, com 244 assinaturas, repudiou o pronunciamento, nas Cortes de Lisboa, do deputado cearense José Martiniano de Alencar, que previu a “adesão” do Maranhão ao “sistema do Rio de Janeiro” (*O Conciliador*, suplemento ao nº 151, 21/12/1822, p. 8).

⁶ Lisboa utilizou como procurador Antonio Manoel Policarpo da Silva, importante impressor e mercador de livros, com loja em Lisboa. Para a atuação desse personagem na remessa de impressos para o Maranhão, ver Romário Sampaio Basílio (2014).

⁷ Para informações sobre o conteúdo do jornal e sua difusão pela América portuguesa, ver Francisco Fortunato Queirós (1983).

⁸ Impresso em Londres até 1821 e continuado em Lisboa, a partir de abril de 1822, sempre sob a direção de José Liberato Freire de Carvalho.

⁹ A centralidade dos escritos de Freire de Carvalho, redator do *Campeão Portuguez*, em defesa da Revolução do Porto, foi reconhecida por autores de diferentes matizes. Ver José Honório Rodrigues (1975, p. 71-72) e Valentim Alexandre (1993, p. 452-464).

¹⁰ Para os conflitos na capitania do Maranhão, a partir dos primeiros meses de 1823, ver Marcelo Cheche Galves (2013).

Lisboa também demonstrava conhecimento dos preceitos da Revolução ao reivindicar o que entendia ser seu direito.

Em agosto de 1822, publicou no jornal *O Conciliador* (nº 114, 14/8/1822, p. 8) duras críticas ao fato de não ter sido nomeado tesoureiro da inspeção do algodão da província do Maranhão, cargo que ocupava interinamente desde julho daquele ano, em decorrência do falecimento do tesoureiro João Ferreira Cardozo.

Cabe lembrar que *O Conciliador* também expressava, de algum modo, a novidade constitucional. Em circulação desde abril de 1821, momento de adesão da capitania à Revolução do Porto, o jornal construiu, ao longo de 1821/1822, uma espécie de pedagógica constitucional, defensora da manutenção do governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca (1819-1822) e, após a eleição da junta de governo, em fevereiro de 1822, dos laços com Portugal, colocados em xeque a partir de meados de 1822. Publicar opiniões no *Conciliador*, como fizera Lisboa, era prática quase sempre restrita àqueles que frequentavam o círculo de poder e que, invariavelmente, sofreriam reveses com a Independência. O jornal circulou até julho de 1823, uma semana antes da incorporação do Maranhão ao Império do Brasil.

No texto publicado, Lisboa demonstrou conhecimento das leis que regiam a ocupação de cargos públicos, ao evocar o Decreto de 1 de abril de 1791, que em sua compreensão garantiria a escolha de seu nome para o cargo; demonstrou ainda familiaridade com o novo vocabulário constitucional.

No início da carta que dirigiu ao redator do *Conciliador*, seguida do requerimento em que formalizou a queixa, observou que: “Acabo de persuadir-me, de que foi a eterna verdade o dito de um ilustre deputado em Cortes, que máquina nova com rodas velhas não pode ir bem”. Contudo, a “máquina nova” garantia, ainda segundo Lisboa, por intermédio do artigo 13 das *Bases da Constituição Portuguesa*, a habilitação de qualquer cidadão a cargos públicos “sem outra distinção que não seja a das virtudes e talentos, qualidades que a referida Junta [da Fazenda Nacional da província] reconheceu no suplicante”.

Ainda no âmbito do novo vocabulário constitucional, fez alusão a “opinião pública”, que não teria aceitado a nomeação do outro tesoureiro (não cita o seu nome) e solicitava a publicação do requerimento “para mais cabal conhecimento do respeitável público”.

Do que se depreende da já citada *Relação Demonstrativa dos Empregados que foram suspensos ou demitidos dos seus lugares...* (BN-RJ, Ms - I 17,12,4), de 28 de outubro de 1823,

Lisboa não teve o seu pleito atendido, e manteve-se como juiz da balança de inspeção do algodão até essa data.

Há, por fim, uma última questão sobre a trajetória de Lisboa apreendida até aqui. Na já citada assinatura dos *Annaes das Sciencias das Artes e das Letras*, de 1821, Lisboa é identificado como “negociante”, informação de difícil comprovação. Por ora, é possível apenas apontar para relações que mantinha com importantes negociantes da praça de São Luís: em defesa de João Rodrigues de Miranda, subscreveu atestado de idoneidade de Miranda como negociante e juiz almotacé (*Requerimento...*, AHU-MA, D. 12.249); em defesa de sua nomeação para o cargo de tesoureiro da inspeção do algodão, apresentou como fiador outro negociante, João Gualberto da Costa (*O Conciliador*, nº 114, 14/8/1822, p. 8).

Em meio a tensões, volta a Portugal

Os meses que se seguiram a incorporação do Maranhão ao Império do Brasil, oficializada em julho de 1823, assistiram ao expurgo dos cidadãos reconhecidos politicamente como “portugueses”. Em 15 de setembro, um primeiro conjunto de medidas contra esses “portugueses” foi referendado por uma Câmara Geral, e podem ser assim sistematizadas:

(...) expulsão dos “portugueses nocivos à província”; deposição do governador de Armas José Félix Pereira de Burgos, acusado de “conspirar com os portugueses”¹¹; determinação de que o pagamento das tropas fosse feito a partir de “contribuições” de portugueses e de que a cada praça caberiam 6.400 réis; e que os empregos fossem ocupados por filhos do Brasil ou por portugueses que tivessem apoiado abertamente a Independência (GALVES, 2010, p. 192).¹¹

Embora a questão dos empregos já estivesse anunciada para aquele momento, a relação nominal dos “portugueses nocivos”, 17 no total, a serem expulsos da província, da ilha de São Luís ou apenas proibidos de ocupar cargos públicos, contou com apenas três funcionários públicos, além de seis militares, seis comerciantes, um clérigo e um dos redatores do jornal *O Conciliador*¹², Antonio Marques da Costa Soares.¹³

¹¹ Informações sobre o episódio podem ser consultadas em: *Ata da Câmara Geral de 15/9/1823*. Ata da Câmara Geral de 15/9/1823. AN-RJ. Fundo / Coleção: Diversas Caixas Topográficas, cx. 741 A, 1, 3.

¹² A identificação da ocupação de 17 portugueses foi feita por Roni César Andrade de Araújo (2018, p. 32-34).

¹³ O outro redator, conhecido como padre Tezinho, dirigira-se a Portugal para tomar assento, como deputado pelo Maranhão, à segunda legislatura das Cortes portuguesas, cargo para o qual fora eleito em janeiro de 1823. O intento foi inviabilizado pelo restabelecimento do absolutismo em Portugal, em abril

A demissão dos “portugueses” ganhou importância no mês seguinte. Em apenas dois documentos, a *Lista de europeus que têm sido privados dos ofícios de justiça (no Maranhão) depois que se proclamou a independência deste império, e lista dos europeus que ficaram admitidos nos empregos* (BN –RJ, Ms - 31,28,28) e a *Relação Demonstrativa...* (BN-RJ, Ms - I 17,12,4) constam 35 “portugueses” demitidos,¹⁴ com justificativas quase sempre similares: “Europeu desafeto a nossa causa apesar de a ter jurado”; “Europeu pouco amigo da causa do Brasil”; “Europeu, partidista declarado dos Constitucionais Portugueses desta Cidade”; “Europeu, desafeto ao atual Sistema do Brasil, e amigo dos partidistas Portugueses”...¹⁵

Cabe lembrar que Ignacio Antonio da Silva Lisboa consta na *Relação Demonstrativa*, com a observação: “Europeu: pedindo demissão ausentou-se antes da a obter, ocultamente”. A fuga deve ter sido provocada pela certeza de que enfrentaria animosidades naquele momento. Já em Portugal, Lisboa sustentou que foi:

(...) convidado pelas autoridades brasileiras a continuar a servir seu lugar, contando, porém, que deixasse de ser português e jurasse obediência ao governo brasileiro. O suplicante desprezou esse convite, pois quis sempre pertencer à sociedade portuguesa, foi então obrigado a sair do Brasil, para a Inglaterra, fugindo da perseguição que ali se fazia a todos os portugueses leais a sua pátria (*Cópia do Requerimento...*, Biblioteca da Ajuda, 54 – XIII – 47, n. 35, s/n, s/d).

O documento que registrou as decisões tomadas em 15 de setembro salientou uma “explosão geral”, com “tropa e povo em movimento, toque de rebate, tiros, ferimentos e prisões de alguns portugueses” (*Ata da Câmara Geral de 15/9/1823*. AN-RJ. Fundo / Coleção: Diversas Caixas Topográficas, cx. 741A, 1, 3).

As narrativas sobre violências cometidas contra os “portugueses” do Maranhão também ocuparam os prelos do Rio de Janeiro e de Lisboa. Roni César Andrade de Araújo (2018, p. 340-341) identificou nesses impressos 32 europeus que teriam sofrido algum tipo de violência naquele momento.¹⁶

Outros registros também apontam para a intensidade dos embates vividos no Maranhão. A Comissão Mista Brasil-Portugal, instituída em 1827, como decorrência do

de 1823. A eleição de Tezinho e a expulsão de Costa Soares expressam os vínculos do jornal com o projeto de manutenção de união da província junto ao estado português.

¹⁴ Registre-se, contudo, que os dois documentos apresentam também os nomes de dez portugueses “excetuados de demissão”, o que evidencia a complexidade política da noção de “português” e “brasileiro” para aquele momento.

¹⁵ Exemplos recolhidos junto às justificativas para demissão de: Joaquim Joze (...) Amorim; Jose Lopez Teixeira; João Pedro Vianna; e Domingos Suriano de Bastos. Ver *Relação Demonstrativa...*

¹⁶ Sobre os impressos que circularam na Corte, referenciados na situação política do Maranhão, ver também Marcelo Cheche Galves (2010, p. 195-205).

artigo 8 do *Tratado de Paz e Aliança entre Portugal e o Brasil*, assinado em 1825, analisou 508 reclamações de brasileiros e portugueses, que solicitaram a restituição de propriedades de bens de raiz ou móveis, ações, rendimentos, embarcações e cargas, sequestrados ou confiscados à época da Independência, ação prevista pelos artigos 6 e 7 do referido *Tratado*. Segundo levantamento realizado por Gladys Sabina Ribeiro (2007, p. 406-407), as reclamações radicadas na província do Maranhão representam algo em torno de 26% desse montante.

Em 20 de julho de 1828, a Comissão autuou a solicitação de Ignacio Antonio da Silva Lisboa, e registrou como objeto reclamado “ofício no Maranhão”, com valor anual de 300\$000 (trezentos mil réis). O valor total reclamado foi de 1:900\$000 (1 conto e 900 mil réis)¹⁷. Autuada em 1835, a reclamação foi julgada improcedente em 1842, por ter sido oficializada fora do prazo estabelecido pela Comissão: 8 de outubro de 1828.¹⁸

Aqui, cabe lembrar que Lisboa regressou a Portugal em 1824: “apresentando-se as autoridades em razão do seu emprego como funcionário do Estado, onde o passaram a disponibilidade, debalde tem esperado que lhe deem qualquer outro emprego ou lhe contem o tempo de serviço”. Como argumento, sustentou que não foi demitido, nem pediu demissão, e que, portanto, era um “empregado da nação em disponibilidade”, situação compreendida pelas autoridades portuguesas, que teriam prometido o empregar “logo que houvesse alguma vaga que fosse apropriada ao seu emprego e que lhe seriam contados os seus anos de serviços à nação no ultramar” (*Cópia do Requerimento...*, Biblioteca da Ajuda, 54 – XIII – 47, n. 35, s/n, s/d). Aparentemente, nenhuma solução fora dada ao seu pleito.

As dificuldades econômicas vividas por Lisboa podem ser visualizadas, de maneira mais ampla, a partir da *Subscrição e Socorro aos Emigrados do Brasil* (1827), que aponta o Maranhão como a quarta província de origem dos emigrados que mais recebeu subvenções, depois da Bahia, Pernambuco e Pará¹⁹. Não por acaso, as quatro províncias que, em ordem diversa, mais registraram reclamações na Comissão Mista Brasil-Portugal (RIBEIRO, 2011, p. 192).

¹⁷ Registrada sob o n. 108, a reclamação não oferece maiores detalhes sobre a base para o cálculo do valor reclamado.

¹⁸ Os registros sobre o trabalho da Comissão Mista Brasil-Portugal estão preservados, em grande parte, pelo Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Entre as consultas realizadas para a obtenção dessas informações, cito: Ministério dos Negócios Estrangeiros, Arquivo Central, Comissões Mistas, Rio de Janeiro, cx. 226 e 227. Registro ainda meu agradecimento à Dra. Gladys Sabina Ribeiro, que disponibilizou um banco de dados produzido a partir da análise das reclamações submetidas à Comissão Mista Brasil-Portugal.

¹⁹ Para esse cálculo, ver Roni César Andrade de Araújo (2018, p. 77).

Sobre a situação desses emigrados, Roni César Andrade de Araújo (2018, p. 76) observou que:

A chegada de emigrados em Portugal foi uma realidade que impactou decisivamente nas ações políticas do Reino. Alguns vieram expulsos e outros movidos pela força das circunstâncias desfavoráveis, pessoas das mais variadas posições sociais, saídas das muitas províncias do Brasil, chegavam a Portugal, algumas vezes, sem ter quaisquer perspectivas em relação a como se manteriam ali.

Lisboa não consta na relação dos emigrados do Maranhão que foram agraciados pela *Subscrição* (*Subscrição...*, 1827, p. 13-14). Contudo, sua situação financeira não parecia das melhores. Na *Cópia do Requerimento...* informa que teve que “abandonar tudo que ali tinha [Maranhão] para salvar a vida e a honra”, e que se via obrigado a “tomar algum expediente para obter os meios da sua subsistência (...) forçado a procurar outro modo de vida” (Biblioteca da Ajuda, 54 – XIII – 47, n. 35, s/n, s/d).

Registros esparsos nos anos subsequentes sugerem que Lisboa não fora reintegrado à administração portuguesa, tampouco obteve qualquer indenização, como havia pleiteado. Como visto, o processo se arrastou até 1842, quando foi indeferido.

Antes disso, considerado o tempo de espera por uma definição das solicitações feitas junto às autoridades régias e a Comissão Mista, talvez tenha se dado conta da impossibilidade da retomada de atividades de algum modo similares às que exercera na América portuguesa.

Em 1829, Lisboa aparece como agente da Companhia das Minas de Carvão de Pedra. O anúncio, publicado pela *Gazeta de Lisboa*, informava que Lisboa residia na Rua Carreira dos Cavallos²⁰, n. 55, em Lisboa, endereço para o qual “(...) poderão dirigir-se as pessoas que desejarem todos os esclarecimentos, e indicação dos meios práticos para se aproveitarem das vantagens desse mercado com a maior economia e certeza do resultado” (*Gazeta de Lisboa*, nº 38, 13/2/1829, p. 154).

Novidade à época, a entrega de carvão em domicílios e fábricas parece ter aberto ao nosso personagem novas possibilidades de atuação. Em 1841, Lisboa obteve o privilégio, por 10 anos, para fabricação de tijolos para limpar metais. Segundo a *Revista Universal Lisbonense* (Tomo VI – 1846-1847, p. 520), a atividade era desenvolvida em Lisboa, na Rua da Cura. Também em 1841, Lisboa aparece como doador de 2\$400 reis, na relação dos *Subscritores que concorreram com donativos a favor dos prejudicados pelas inundações do próximo inverno* (*Comissão d’auxílios...*, 1841). Se a quantia era modesta, comparada às autoridades que encabeçaram a subscrição, foi a segunda maior da

²⁰ Atual Rua Gomes Freire.

freguesia de Santos O Velho²¹, onde se situava a Rua da Cura, e muito superior ao valor médio das doações relacionadas, quase todas inferior a 1\$000 réis. O tempo das dificuldades financeiras de Lisboa parece ter ficado no passado.

O privilégio para fabricação de tijolos para limpar metais, a vencer em 1851, fora renovado um ano antes, por mais 15 anos, e parece ter sido a atividade preponderante a que se dedicou nesses 25 anos.²²

Considerações finais

A tarefa de explorar fragmentos das trajetórias desses personagens em circulação pelo mundo luso-brasileiro não é simples. Ainda mais quando se trata, como nesse caso, de personagens relativamente comuns, que pouco acessaram a novidade dos prelos ou que, sem sucesso, deixaram de recorrer às autoridades régias. Na *Cópia do Requerimento...*, Lisboa lembrou que as autoridades lhe fizeram promessas de emprego e contagem dos anos de serviço prestados à coroa, mas que ainda “não lhe faziam justiça”.

Seguramente, outros registros, perdidos ou ainda não identificados, poderiam elucidar aspectos dessa trajetória. Na mesma *Cópia do Requerimento...*, por exemplo, afirma que, no regresso a Portugal, “se apresentou as autoridades competentes pelas quais foi condecorado com toda a justiça e razão” (Biblioteca da Ajuda, 54 – XIII – 47, n. 35, s/n, s/d). Sobre o tempo em que viveu no Maranhão, de onde fugiu tendo que “abandonar tudo”, não há mais informações sobre o patrimônio que acumulara, tampouco se pode confirmar que atuou como negociante, como registrado em sua assinatura dos *Annaes das Sciencias das Artes e das Letras*, de 1821 – lembro que, na reclamação que protocolou junto à Comissão Mista, ateu-se a pleitear o ofício que havia perdido, sem maiores detalhes sobre outros prejuízos eventualmente acumulados.

Há ainda uma questão intrigante. Mesmo diante das dificuldades enfrentadas em Portugal, Lisboa não esteve entre os “portugueses” que regressaram ao Maranhão a partir de 1825.

Em um cenário político favorável, viabilizado pela ascensão do “gabinete português” no Rio de Janeiro e pela nomeação de Pedro José da Costa Barros para presidente da província, sistematicamente acusado de “governar com os portugueses”

²¹ Atualmente integra a freguesia da Estrela.

²² Para o término e renovação da concessão, ver: *Collecção Official da Legislação Portuguesa para 1851* (1852, p. 72) e *Collecção Official da Legislação Portuguesa para 1865* (1866, p. 512).

(GALVES, 2011, p. 109), alguns expulsos em setembro de 1823 ou demitidos no mês seguinte reocuparam ofícios e demais espaços de prestígio.

Antonio Joze Meirelles, por exemplo, negociante mais rico da província e primeiro nome da relação de cidadãos expulsos em setembro de 1823, voltara a circular com desenvoltura pela cidade: “Já em maio de 1825, figurava na imprensa local por meio de uma subscrição para o aumento da esquadra imperial em que a firma Antonio José Meirelles, Ferreira & Companhia aparecia como a principal signatária” (GALVES, 2011, p. 109). Noutro exemplo, mais próximo à experiência vivida por Lisboa, Antonio José do Carmo, privado do ofício de escrivão da Ouvidoria Geral da Cível da Relação, em outubro de 1823, sob a imputação de ser “europeu”, “perturbador” e “capital inimigo da Independência política do Brasil” e de pegar “voluntariamente em armas contra o Brasil”, foi reintegrado ao seu ofício.²³

Talvez Lisboa tenha acreditado em sua (re)integração à estrutura administrativa portuguesa; talvez também tenha considerado que um eventual regresso ao Maranhão pudesse inviabilizar a indenização reclamada junto à Comissão Mista, já que se definira como um “reclamante português”. De todo, são apenas conjecturas.

Ocupante de cargo administrativo intermediário, com tímida inserção do mundo das letras e da política, Lisboa não fora certamente figura central no Maranhão joanino, ou nos episódios que sacudiram a província após a Independência. De volta a Portugal, não foi incorporado à administração e parece ter vivido dificuldades financeiras, superadas apenas com sua inserção em atividades de mercado, muito distintas daquelas que exercera no Maranhão.

Contudo, a recuperação de elementos dessa trajetória, no Maranhão e em Portugal, permite certa materialização de noções como “contingentes populacionais deslocados para a América portuguesa”, “portugueses expulsos” e “emigrados”, a partir de experiências individuais de personagens que, não necessariamente, protagonizaram a cena pública.

²³ Essas e outras reintegrações podem ser consultadas no Arquivo Público do Estado do Maranhão. Livro de registros de patentes e confirmação de patentes; confirmações de sesmarias; cartas régias; alvarás; nomeações provisões, nº 18, fl.167-167v e Livro de registros de avisos, provisões e portarias do governo central (Rio de Janeiro ou Lisboa), nº 19, fl.169v-201. A polêmica envolvendo o ofício de Antonio José do Carmo também pode ser consultada pelo jornal *Argos da Lei*, nº 10, 8/2/1825, p.1-3.

IGNACIO ANTONIO DA SILVA LISBOA: A PORTUGUESE BETWEEN LISBON AND SÃO LUÍS IN THE FIRST DECADES OF THE 19TH CENTURY

Abstract: This article explores aspects of the trajectory of Ignacio Antonio da Silva Lisboa, Portuguese who held administrative positions in Maranhão in the 1810 and 1820s. The objective is to apprehend elements of this trajectory connected to the larger framework of population displacements caused by the transference of the royal family to the colonial territory and, fifteen years later, for Independence, based on a province that underwent deep transformations resulting from the Opening of the Ports and which, until July, 1823, withstood the independence project conceived from Rio de Janeiro. The article also explores, to a lesser extent, the trajectory of the character in the years following his return to Portugal, with the aim of exploring the mechanisms that this emigre has activated in order to guarantee resources for his survival, inside or outside the administrative structure Portuguese, who had composed until then.

Key words: Luso-Brazilian world. Johannine period. Independence. Maranhão.

Referências

Manuscritos

Ata da Câmara Geral de 15/9/1823. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (AN-RJ). Fundo / Coleção: Diversas Caixas Topográficas, cx. 741 A, 1, 3.

Comissão Mista Brasil-Portugal. Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Ministério dos Negócios Estrangeiros, Arquivo Central, Comissões Mistas, Rio de Janeiro, cx. 226 e 227.

Cópia do Requerimento feito a S.M. pela Secretaria de Estado dos Negócios do Maranhão, 54 – XIII – 47 n. 35, s/d. Biblioteca da Ajuda, Portugal.

Lista de europeus que têm sido privados dos ofícios de justiça (no Maranhão) depois que se proclamou a independência deste império, e lista dos europeus que ficaram admitidos nos empregos, 18/10/1823. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BN-RJ). Seção de Manuscritos. Ms - 31,28,28.

Livro de registros de patentes e confirmação de patentes; confirmações de sesmarias; cartas régias; alvarás; nomeações provisões. Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM), nº 18, fl.167-167v.

Livro de registros de avisos, provisões e portarias do governo central (Rio de Janeiro ou Lisboa). Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM), nº 19, fl.169v-201.

Relação Demonstrativa dos Empregados, que foram Suspensos, e demitidos dos seus Lugares, e dos meramente providos na conformidade da Ordem da Junta do Governo Civil desta Província. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BN-RJ). Seção de Manuscritos. Ms - I 17,12,4.

Relação dos livros que Ignacio Antonio da Silva Lisboa remete a cidade do Maranhão. 12 de abril de 1820. Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Fundo Real Mesa Censória, caixa 159.

Requerimento de João Rodrigues de Miranda ao Congresso das Cortes Gerais, pedindo para que seja posto em liberdade e que o seu processo corra os trâmites de direito, para ser indenizado dos danos que sofreu, por ser o contratador das meias sisas. 25 de fevereiro de 1822. Arquivo Histórico Ultramarino: Conselho Ultramarino, Maranhão, AHU-ACL-CU-009, cx. 168, doc. 12.249. Projeto Resgate, Maranhão (1614-1833).

Requerimento do juiz de Balança da Mesa da Inspeção do Algodão na cidade de São Luís do Maranhão, Inácio Antônio da Silva Lisboa, ao rei D. João VI, solicitando passaporte a fim de se deslocar ao Maranhão. 7 de dezembro de 1820. Arquivo Histórico Ultramarino: Conselho Ultramarino, Maranhão, AHU-ACL-CU-009, cx. 165, doc. 12.066. Projeto Resgate, Maranhão (1614-1833).

Impressos

a) Periódicos

Annaes das Sciencias das Artes e das Letras – Paris (1818-1822).

(O) *Argos da Lei* – MA (1825).

(O) *Conciliador* – MA (1821-1823) .

(A) *Gazeta de Lisboa* – Lisboa (1829)

Revista Universal Lisbonense – Lisboa (1846-1847)

b) Outros documentos

Bases para a Constituição do Reino Português, 1822. Disponível em http://debates.parlamento.pt/Constituicoes/PDF/bases_crp1822.pdf. Acesso em 13 ago 2018.

Collecção Official da Legislação Portuguesa para 1851. Lisboa: Imprensa Nacional, 1852. Disponível em <https://catalog.hathitrust.org/Record/010425335>. Acesso em 13 ago 2018.

Collecção Official da Legislação Portuguesa para 1851. Lisboa: Imprensa Nacional, 1866. Disponível em <https://catalog.hathitrust.org/Record/010425335>. Acesso em 15 ago 2018.

Comissão d'auxílios creada por Decreto de 15 de fevereiro de 1841. Lisboa: Imprensa Nacional, 1841. Disponível em <https://books.google.com.br> Acesso em 15 ago 2018.

Subscrição e socorros aos emigrados do Brasil, por ordem de Sua Magestade Imperial o senhor D. João VI de gloriosa memoria, e auxílios a estabelecimentos publicos de caridade em execução dos decretos de sua alteza a serenísima Senhora Infanta Regente em nome d'ElRei. Lisboa: Impressão Régia, 1827. Disponível em: <http://nrs.harvard.edu/urn-3:HUL.FIG:006697754>. Acesso em 16 jul. 2018.

Tratado de Paz e Aliança entre Portugal e o Brasil. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional e Imperial, 1825.

Bibliografia

ALEXANDRE, Valentim. *Os Sentidos do Império. Questão Nacional e Questão Colonial na Crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993.

ARAÚJO, Roni César de Andrade. *Entre a Província e a Corte: “Brasileiros” e “Portugueses” no Maranhão do Primeiro Reinado (1823-1829)*. Rio de Janeiro: UERJ, 2018. (História, Tese de doutorado).

BASÍLIO, Romário Sampaio. *Impressos e mercadores ao mar: Luzes e sombras entre Portugal e o Maranhão (1768-1826)*. São Luís: UEMA, 2014 (História, Monografia de graduação).

COSTA, Yuri; GALVES, Marcelo Cheche. *O Epaminondas Americano: trajetórias de um advogado português na Província do Maranhão*. São Luís: Café & Lápis, Editora UEMA, 2011.

CUTRIM, Luísa Moraes Silva. *Negócios e política em tempos constitucionais: percursos do negociante João Rodrigues de Miranda*. São Luís: UEMA, 2013 (História, Monografia de graduação).

_____. *A alma do negócio: a trajetória do negociante Antonio José Meirelles no Maranhão (c.1820 – c.1832)*. Niterói: UFF, 2017. (História, Dissertação de mestrado).

FARIA, Regina Helena Martins de. *A transformação do trabalho nos trópicos: propostas e realizações*. Recife: UFPE, 2001. (História, Dissertação de mestrado).

GALVES, Marcelo Cheche. *“Ao público sincero e imparcial”: Imprensa e independência do Maranhão (1821-1826)*. Niterói: UFF, 2010. (História, Tese de doutorado).

_____. "Aderir", "jurar" e "aclamar": O Império no Maranhão (1823-1826). *Almanack*. Guarulhos: Universidade Federal de São Paulo, n. 1, p. 105-118, 2011. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/alm/n1/2236-4633-alm-01-00105.pdf>. Acesso em 19 jul. 2018.

_____. Sobre las luchas contra la Independencia en la América portuguesa: Los “portugueses” de la provincia de Maranhão. *Nuevo Mundo-Mundos Nuevos*. Paris: Mondes Américains (UMR 8168 – CNRS/EHESS), p.64759, 2013. Disponível em <https://journals.openedition.org/nuevomundo/64759>. Acesso em 8 ago 2018.

_____. BASÍLIO, Romário Sampaio; PINTO, Lucas Gomes Carvalho. Gramáticas e Dicionários em circulação pelo Maranhão no início do Oitocentos. In: CASTELLANOS, Samuel Luis Velázquez; CASTRO, Cesar Augusto (org.). *Livro, leitura e leitor: perspectiva histórica*. São Luís: Café & Lápis, EDUFMA, 2016, p.197-214.

KOSTER, Henry. *Viagens ao nordeste do Brasil*. Tradução Luís da Câmara Cascudo. 11 ed. Recife: Fundação Joaquim Nabuco / Editora Massangana, 2002, v. 1. A 1ª edição é de 1816.

LAGO, Antonio Bernardino Pereira do. *Estatística histórico-geográfica da Província do Maranhão*. São Paulo: Siciliano, 2001. A 1ª edição é de 1822.

MOTA, Antônia da Silva. *A dinâmica colonial portuguesa e as redes de poder local na capitania do Maranhão*. Recife: UFPE, 2007. (História, Dissertação de mestrado).

QUEIRÓS, Francisco Fortunato. *Annaes das Sciencias das Artes e das Letras* (Paris, 1818-1822). 1ª parte. Porto: Edição do Centro de História da Universidade do Porto, 1983. Disponível em <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/54942/2/fortunatoqueirosannaes000123330.pdf>. Acesso em 10 jul. 2018.

RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

_____. O Tratado de 1825 e a construção de uma determinada identidade nacional: os sequestros de bens e a Comissão Mista Brasil-Portugal. In: CARVALHO, José Murilo de (org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 395-420.

_____. Identidade ou causa nacional? Uma discussão a partir dos sequestros, tratado e comissão mista Brasil-Portugal (1922-1828). In: CARVALHO, José Murilo de (et al). *Linguagens e fronteiras do poder*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011, p. 186-198.

RODRIGUES, José Honório. *Independência: revolução e contrarrevolução*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975, v.1.

ROWLAND, Robert. Patriotismo, povo e ódio aos portugueses: notas sobre a construção da identidade nacional no Brasil independente. In: JANCÓS, István (org.). *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec; Unijuí; Fapesp, 2003, p. 365-388.

SPIX, Johann Baptist von; MARTIUS Carl Friedrich Philipp. *Viagem pelo Brasil (1817-1820)*. Tradução Lúcia Furquim Lahmeyer. 2 ed. São Paulo: Melhoramentos, s/d. A 1ª edição é de 1818.

SOBRE O AUTOR

Marcelo Cheche Galves é doutor em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF); docente da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA); coordenador do Projeto: *Portugueses residentes no Maranhão: a questão da propriedade nos impressos luso-brasileiros (1823-1831)*, financiado pelo Edital Universal FAPEMA 31/2016.

Recebido em 10/09/2018

Aceito em 08/12/2018